



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
PROARQ- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

## **EDITAL 2020 para seleção ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PROJETO E PATRIMÔNIO**

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Fabiola do Valle Zonno, de acordo com o Regulamento do PROARQ, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos(das) candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - 360 horas - nas linhas de pesquisa: “Projeto de Revitalização e Restauração” e “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio”. As informações sobre o Curso estão disponíveis no sítio eletrônico do PROARQ - <http://www.proarq.fau.ufrj.br>.

### **I. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo acontecerão no período de 17/07/2020 até às 17h do dia 27/07/2020, impreterivelmente, e através do e-mail: [selecaomppp@gmail.com](mailto:selecaomppp@gmail.com), conforme instruções neste Edital 2020. A **ficha de inscrição** e os resultados das etapas do processo de seleção estarão disponíveis como notícia no sítio eletrônico: <http://www.proarq.fau.ufrj.br>.

Poderão se inscrever arquitetos(as) e urbanistas que apresentem diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo CFE ou declaração de conclusão do curso expedida pela instituição de ensino responsável.

O candidato ao Mestrado Profissional deverá comprovar domínio mínimo, em nível intermediário, de, pelo menos, um idioma estrangeiro dentre os seguintes: inglês, espanhol, francês ou italiano, através da apresentação de certificado emitido por curso, instituto ou empresa habilitada, com data emissão não anterior a 2010, representando validade máxima de 10 anos.

### **II. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de pagamento de GRU por meio de depósito identificado, na Conta Única do Tesouro Nacional, a ser efetuado

exclusivamente no Banco do Brasil, com as seguintes informações:

Identificador 1: 1531151523628832-2

Identificador 2: CNPJ ou CPF do(a) candidato(a)

Valor único: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Os servidores com matrícula da UFRJ têm direito à isenção da taxa de inscrição, devendo comprovar sua situação no ato da inscrição através de contrato ou carteira de trabalho comprovando vínculo empregatício e situação funcional.

Em caso de necessidade de esclarecimentos, enviar e-mail para: [selecaomppp@gmail.com](mailto:selecaomppp@gmail.com).

### III. CALENDÁRIO

	Período	Procedimentos para o Edital 2020
<b>1ª. ETAPA – INSCRIÇÃO COM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>De 17 de julho a 27 de julho de 2020,</b> Impreterivelmente, até 17h	<b>Envio de toda a documentação solicitada, conforme item V deste Edital, para o e-mail: <a href="mailto:selecaomppp@gmail.com">selecaomppp@gmail.com</a>.</b> No “assunto” do e-mail, o candidato deve informar: “SELEÇÃO 2020 MESTRADO PROFISSIONAL <NOME SOBRENOME>”
<b>HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>31 de julho de 2020</b>	<b>Conferir no site do PROARQ a lista dos candidatos inscritos.</b>
AVALIAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS	06 de agosto de 2020	Conferir no site do PROARQ a relação final dos candidatos inscritos.
<b>2ª. ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO</b>	03 a 16 de agosto 2020	Aguardar deliberação
<b>RESULTADO</b>	<b>17 de agosto de 2020</b>	<b>Conferir no site a lista dos candidatos aprovados.</b>
AVALIAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÃO FINAL DOS APROVADOS	21 de agosto de 2020	Conferir no site a lista final dos candidatos aprovados.

#### **1ª. ETAPA – INSCRIÇÃO COM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

Todos os documentos serão **recebidos exclusivamente em meio digital**, em formato “pdf”, com no máximo 40 Mb de tamanho, e deverão ser anexados ao e-mail a ser enviado para o endereço: [selecaomppp@gmail.com](mailto:selecaomppp@gmail.com). Especificar no assunto: “SELEÇÃO 2020 MESTRADO PROFISSIONAL - NOME-SOBRENOME” do(a) candidato(a).

Só serão aceitos documentos recebidos até às 17h do dia 27/07/2020, impreterivelmente. O recebimento da documentação será confirmado pela Secretaria do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Após o envio da documentação, o(a) candidato(a) ainda estará sujeito à avaliação da documentação (1ª Etapa do Processo Seletivo).

Toda documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção, que homologará a inscrição dos que cumprirem os requisitos deste Edital, divulgando a lista de candidatos inscritos até o dia 31 de julho de 2020 através do sítio eletrônico do PROARQ.

**Nota:** Caso o tamanho do arquivo digital com toda a documentação ultrapasse a capacidade do e-mail, sugere-se que os candidatos utilizem o site do wetransfer (<http://www.wetransfer.com>). Neste site, no espaço indicado como “adicionar ficheiros”, o candidato deve inserir os arquivos solicitados no subitem V “adicionar deste Edital; no espaço designado “e-mail do amigo”, deve ser informado [selecaomppp@gmail.com](mailto:selecaomppp@gmail.com); no espaço indicado “mensagem” deve ser inserido o tipo de candidatura, ou seja: SELEÇÃO 2020 MESTRADO PROFISSIONAL <NOME SOBRENOME>.

## **2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional se dará a partir da documentação enviada no ato da inscrição, que inclui, conforme item V deste Edital: **Currículo Lattes (CL)**, **Vídeo de Apresentação (VA)** e **Proposta de Trabalho (PT)**.

**Nota:** Não haverá prova de idioma estrangeiro. Os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio devem apresentar comprovante válido de conhecimento mínimo no nível intermediário de, pelo menos, um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano), conforme definido no subitem V deste edital.

## **RESULTADO FINAL**

O resultado com a lista de aprovados para a Turma 2020 será disponibilizada até 17 de agosto de 2020 no sítio eletrônico do PROARQ. Após a avaliação dos recursos que porventura sejam encaminhados, a relação final dos aprovados será disponibilizada até 21 de agosto de 2020 no sítio eletrônico do PROARQ.

## **IV. VAGAS**

O número máximo de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio neste Edital 2020 é **15 (quinze)**, não havendo compromisso por parte do Programa de preenchimento total das vagas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo de Seleção.

Do total de vagas previstas neste Edital, três (3) serão destinadas na forma de cotas de ações afirmativas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros, indígenas ou quilombolas, e uma (1) para portadores de deficiência, respeitadas as notas e médias mínimas, conforme Subitem VI deste Edital 2020.

**Nota:** Não há bolsas de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio oferecidas por órgãos de fomento ou pela UFRJ.

## V. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalizados **seis (6)** arquivos conforme identificados a seguir.

**ARQUIVO 1** – Num único arquivo em PDF devem constar os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

- Ficha de inscrição, preenchida e assinada. Disponível no sítio eletrônico do PROARQ, em notícia específica sobre este Edital 2020;
- Cópia do diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou de declaração de conclusão do curso expedida pela instituição de ensino responsável. Candidatos(as) com sobrenome diferente do que consta nos diplomas devem apresentar a respectiva certidão;
- Histórico escolar completo do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Documentos de Identidade, CPF e Título de Eleitor e, nos casos pertinentes, certificado de reservista.

Esse arquivo deve ser codificado:

**DOCUMENTOS-NOME-SOBRENOME-MPPP**

**ARQUIVO 2** – Arquivo em PDF (200 dpi, no mínimo) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Esse arquivo deve ser codificado:

**PAGAMENTO-NOME-SOBRENOME-MPPP**

**ARQUIVO 3** – Arquivo em PDF (200 dpi, no mínimo) do certificado de conhecimento mínimo no nível intermediário de um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano) obtido em instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos, com data não anterior a 2010.

Esse arquivo deve ser codificado:

**LINGUA-ESTRANGEIRA-NOME-SOBRENOME-MPPP**

**Nota 1:** Os(as) candidatos(as) não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através do Vídeo de Apresentação (Arquivo 6).

**Nota 2:** Candidatos(as) que não possuam certificado de conhecimento mínimo no nível intermediário de, pelo menos, um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano) podem apresentar documento com resultados de avaliação de idioma tais como TOEFL, IELTS ou similar, desde que tenham data não inferior a 2010, emitidos por instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos.

**Nota 3:** Será permitido ao(à) candidato(a) a apresentação do certificado de conhecimento mínimo no nível intermediário de, pelo menos, um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano) até a data do Exame de Qualificação no curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Mesmo neste caso, o candidato deverá identificar sua opção de idioma na ficha de inscrição e informar que será enviado em tempo próprio. A não apresentação desse documento implicará no cancelamento da matrícula.

**ARQUIVO 4** – Arquivo em PDF do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) preenchido através do site <www.cnpq.br>, anexando todos os respectivos documentos comprobatórios das atividades discriminadas no currículo.

Esse arquivo deve ser codificado:

**CURRICULO-NOME-SOBRENOME-MPPP**

**ARQUIVO 5** – Arquivo em PDF com a Proposta de Trabalho de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, cujo tema deverá ser pertinente a uma das duas Linhas de Pesquisa do Curso: “Projeto de Revitalização e Restauração” e “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio”. O texto deverá seguir escopo e a estrutura constantes do item VI (2.b) deste Edital 2020.

Esse arquivo deve ser codificado:

**PROPOSTA-NOME-SOBRENOME-MPPP**

**ARQUIVO 6** – Arquivo em formato VGA de, no máximo, 40Mb. Vídeo de apresentação, obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as), com imagem e voz do(a) próprio(a), e duração de, no máximo, 5 minutos. O vídeo deverá apresentar os aspectos elencados no item VI (2.c) deste Edital 2020.

Esse arquivo deve ser codificado:

**VIDEO-NOME-SOBRENOME-MPPP**

**Nota:** Os arquivos devem ser enviados para o e-mail **selecaomppp@gmail.com**, não sendo aceitos documentos enviados pelo correio tradicional.

## **VI. SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção, especialmente designada para este fim pela Comissão Deliberativa do PROARQ, é constituída pelos docentes: Fabiola do Valle Zonno (presidente), Claudio Antônio Lima Carlos, Maria Ângela Dias, Rosina Trevisan e Virginia Vasconcellos como membros titulares e Vera Regina Tângari e Andrea Queiroz Rego como membros suplentes. A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e pelo processo seletivo, seguindo as etapas:

### **1ª. ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A documentação (Arquivos 1 e 2) entregue pelos(as) candidatos(as) conforme item “V – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital será examinada e, cumprindo-se os requisitos necessários, será deferida a inscrição do candidato para a seleção.

### **2ª. ETAPA – AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **2.a - CURRÍCULO**

Constará da avaliação do(a) candidato(a) referente ao seu desempenho comprovado, com destaque para a área de conhecimento do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio.

## 2.b - PROPOSTA DE TRABALHO

O trabalho a ser desenvolvido durante o curso e defendido ao final para se obter o grau de Mestre em Projeto e Patrimônio deverá corresponder a uma das seguintes temáticas em Projeto voltadas ao Patrimônio Cultural: Projetos de preservação e revitalização do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e ambientes urbanos, com interesse de requalificação, através de proposição de novos usos e/ou novas formas arquitetônicas; Projetos de restauração do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e ambientes urbanos de interesse cultural; Planos de conservação; Projetos de gestão e sustentabilidade do patrimônio cultural edificado, com interesse de preservação ou revitalização; Desenvolvimento de formas de representação de projetos e de outros documentos referentes ao objeto de intervenção, visando ações de restauro, preservação ou revitalização, incluindo *Heritage BIM* (HBIM); Pesquisa e desenvolvimento de técnicas de conservação e restauração do patrimônio edificado, incluindo os edifícios e ambientes urbanos.

A Proposta de Trabalho deve apresentar o caso projetual - o bem imóvel escolhido - edificação ou conjunto edificado, sítio urbano ou rural ou conjunto paisagístico, indicando sua relevância cultural (histórica, arqueológica, artística, paisagística, simbólica etc.). Deverá ser justificada a importância de que seja objeto de projeto ou plano, a partir da apresentação preliminar de suas condições atuais, problematizando-as. Quanto mais documentação sobre o bem for apresentada na Proposta de Trabalho, melhor compreensão os avaliadores poderão ter da relevância da proposta. A proposta deve indicar textualmente seus objetivos e a possível natureza de intervenção.

O texto da Proposta (não incluindo Referências) deve ter, no máximo, 30.000 caracteres (com espaços), em página no formato A4, sendo o documento, porém, ilimitado no que concerne ao acolhimento de material gráfico e iconográfico, relativo ao bem a ser trabalhado que deverá constar como Anexo (no mesmo arquivo pdf). Todo material apresentado deve ter indicação da fonte de pesquisa. O documento deve evidenciar a exequibilidade do trabalho, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, no tempo previsto o seu desenvolvimento do mesmo, conforme Regulamento do PROARQ (24 meses).

O texto da Proposta de Trabalho deve seguir a estrutura:

- **Título da Proposta**
- **Tema:** apresentação do caso projetual e sua breve contextualização; apontando os (s) tema(s), afeitos às linhas de pesquisa do Curso;
- **Histórico:** apresentação do bem e de suas transformações no tempo, apontando o status de seu reconhecimento e instância de proteção, se houver. O texto deverá ser ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais, provando a viabilidade da proposta e a possibilidade de acesso ao local;
- **Justificativa:** justificar a escolha do bem para o desenvolvimento da proposta projetual, com base no histórico antes apresentado, em suas condições atuais, no possível reconhecimento de valores e na construção de questões de projeto;

- **Objetivos:** apresentar o objetivo geral e objetivos específicos do trabalho a ser realizado no curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, indicando a(s) possíveis naturezas de intervenção;
- **Reflexões a partir da bibliografia indicada neste Edital:** apresentar, em até duas laudas (pode ser a partir de tópicos comentados), reflexões sobre temas, conceitos ou aspectos considerados relevantes para o desenvolvimento futuro do trabalho proposto, a partir das leituras indicadas na Bibliografia deste Edital;
- **Cronograma:** itemização das atividades de trabalho pretendidas e planejamento temporal de sua realização, considerando 24 meses;
- **Referências:** fontes bibliográficas utilizadas na elaboração da Proposta de Trabalho.

### **2.c - VÍDEO DE APRESENTAÇÃO**

O vídeo de, no máximo 5 minutos de duração, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a), deve apresentar o perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a) e a Proposta de Trabalho em seu tema e principais aspectos, no contexto de uma das linhas de pesquisa em desenvolvimento no Programa relativas ao Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. O vídeo poderá, opcionalmente, ter como recursos visuais as imagens constantes da Proposta de Trabalho apresentada.

## **VII. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo e o julgamento dos(as) candidatos(as) serão efetuados pela Comissão de Seleção, através da atribuição de notas individuais para todas as etapas, por cada avaliador(a) e segundo os critérios e pesos abaixo descritos.

### **1ª. ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Não serão atribuídas notas aos(as) candidatos(as) nesta etapa. Serão considerados APTOS(AS) para a segunda etapa de seleção, os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação compatível exigida para inscrição no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Serão considerados INAPTOS(AS) aqueles(as) que apresentarem documentação incompleta ou incompatível, segundo o Edital.

### **2ª. ETAPA – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **2.a. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL) - Peso 2**

O Currículo de cada candidato(a) será avaliado por cada membro da banca que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes parâmetros, considerando o perfil em Arquitetura e Urbanismo:

#### **I. FORMAÇÃO ACADÊMICA – pontuação máxima neste quesito = até 2 pts.**

Avaliação dos títulos comprovados:

- Pós-Graduação (Lato ou Strictu Sensu) – até 1 pt;
- Atuação na Graduação - Iniciação Científica: 0,5 pt; Monitoria: 0,5 pt;

Estágio: 0,5 pt; Outra: 0,5 pt;

- Cursos de Extensão ou de Curta Duração – até 1 pt: 0,2 pt.

II. PRODUÇÃO INTELECTUAL– pontuação máxima neste quesito = até 1,5 pts.

- Texto em revista indexada (nacional ou internacional): 1,5 pt;
- Texto publicado em evento internacional ou nacional de relevância para a área: 0,7 pt;
- Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins: 0,5 pt;
- Participação em eventos apresentando trabalhos: 0,5 pt;
- Outras produções: até 1 pt.

III. PRODUÇÃO TÉCNICA – pontuação máxima neste quesito = até 1,5 pts.

- Produção profissional comprovada: até 1,5 pt;
- Organização, coordenação ou curadoria de eventos de impacto: 0,5 pt;
- Outros (trabalhos relevantes, premiações etc.) – até 1pt: 0,5 pt.

CÁLCULO DA NOTA: (I + II + III) + 5,0\* = Nota obtida pelo candidato

\* Todos os candidatos inscritos terão a pontuação 5,0 atribuída em virtude da formação em Arquitetura e Urbanismo, sendo a avaliação do currículo, portanto, classificatória.

## **2.b. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (APT) – Peso 6**

Serão avaliadas unicamente as Propostas de Trabalho compatíveis com o perfil do curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio e que estejam relacionadas às linhas e projetos de pesquisa dos docentes do Curso (ver sítio eletrônico do PROARQ). As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) às Propostas de Estudo, tendo em vista os seguintes critérios:

- [A] Adequação ao perfil do curso: 0,5
- [B] Relevância do tema proposto: 1,0
- [C] Fundamentação e qualidade da documentação apresentada: 2,0
- [D] Clareza, coerência e correção do texto: 2,5
- [E] Reconhecimento da bibliografia indicada e de potencial relação com o trabalho: 3,0
- [F] Exequibilidade da proposta; 1,0

## **2.c – AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO (AVA) – Peso 2**

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao Vídeo de Apresentação do candidato, tendo em vista os seguintes critérios:

- [A] Clareza da exposição –2,5
- [B] Pertinência com as Linhas do Curso de Mestrado Profissional - 2,5
- [C] Coerência da exposição com Plano de Trabalho – 2,5
- [D] Contribuição para o campo do Patrimônio – 2,5



## VIII. DO RESULTADO FINAL

Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver **média geral igual ou superior a 7,0 (sete)** pontos, considerando todas as avaliações parciais previstas neste Edital 2020. Em nenhuma das avaliações o(a) candidato(a) poderá obter média inferior a 5 (cinco) pontos. A nota final (NF) corresponde à média ponderada dos pontos atribuídos a cada um dos itens:

$$NF = \frac{(ACLx2) + (APTx6) + (AVAx2)}{10}$$

Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado como notícia no sítio eletrônico do PROARQ.

## IX. RECURSOS

Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido à Comissão de Seleção do curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, por escrito, através de documento assinado pelo interessado e enviado ao e-mail **selecaomppp@gmail.com**.

Haverá duas fases em que o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso referente aos resultados em até 3 (três) dias úteis. Após o resultado da 1ª Etapa: DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, o(a) candidato(a) terá o período de 03/08/2020 até às 17h do dia 05/08/2019 para recorrer. Após a divulgação da LISTA DE APROVADOS(AS), o(a) candidato(a) terá de 18/08/2020 até às 17h do dia 20/08/2020.

Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

## X. MATRÍCULA

Serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas de Pesquisa previamente escolhidas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) pelo processo seletivo coordenado pela Comissão de Seleção, cujo resultado será homologado pela Comissão Deliberativa do PROARQ. O procedimento de matrícula e data de início das aulas serão divulgados aos(às) candidatos(as) habilitados(as), através dos canais oficiais do PROARQ e por envio de mensagem ao e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição. Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção, que é soberana em seus atos.

**BIBLIOGRAFIA PARA ITEM ESPECÍFICO RELACIONADO NA PROPOSTA DE TRABALHO  
EDITAL 2020**

ARGAN, Giulio Carlo. “A história da arte”. In: \_\_\_\_\_. *A história da arte como a história da cidade*. 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 13-18.

CHOAY, Françoise. “Patrimônio histórico na era da indústria cultural”. In: \_\_\_\_\_. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora UNESP, 2001, p.205-237.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas”. In: IPHAN. *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Texto%204%20-%20MENESES.pdf>> Último acesso em: 12 de jun. 2020.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020

Fabiola do Valle Zonno  
Coordenadora do Mestrado Profissional  
em Projeto e Patrimônio – PROARQ/ FAU UFRJ